

PORTARIA Nº 22.073, DE 9 DE MAIO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5443 em 28 de abril de 2023, formulada por Eliandra da Silva Reyes Palácio, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Eliandra da Silva Reyes Palácio**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 43460, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos períodos aquisitivos de 05/04/2010 a 04/05/2015 (6ª etapa/quinquena) e 05/04/2015 a 04/05/2020 (1ª etapa/quinquena), **com descanso no período de 18/05/2023 a 16/06/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

